

Comunicado de DEFERIMENTO referente ao protocolo: 607/2020 Data de Protocolo: 18/06/2020
CEVS: 353550717-865-000084-1-9 Data de Validade: 18/06/2021 Razão Social: EDILZA SIMÕES
BIACIO – ME CNPJ/CPF: 26.742.691/0001-92 Endereço: Rua PREFEITO JAYME MONTEIRO,
360 centro Município: PARAGUAÇU PAULISTA CEP: 19700-000 UF: SP Resp. LEGAL:
EDILZA SIMÕES DE BIÁCIO CPF: 12106000804 Resp. Técnico: EDILZA SIMÕES DE BIÁCIO
CPF: 12106000804 CBO: 07410 Conselho Prof.: CRP No. Inscr.:104467 UF: SP
A COORDENADORA DA EQUIPE DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PARAGUAÇU
PAULISTA.

Defere o(a) Renovação de Licença de Funcionamento do Estabelecimento.

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes
as atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais
exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao cancelamento deste documento
PARAGUAÇU PAULISTA, Segunda-feira, 22 de Junho de 2020